



Município de Farol

Secretaria de Saúde

DECRETO Nº 2546/2025

SÚMULA: CONVOCA A XVII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAROL – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAROL-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a XVII Conferência Municipal de Saúde para o dia 16 de dezembro de 2025, às 08:00 hrs, por se tratar do fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90 ficando a mesma sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Farol-PR.

Artigo 2º - O tema Central da Conferência será: **“Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças”**

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada na sala de reuniões da Saúde, sito à Rua Curitiba, 466.

Artigo 4º - A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, e terá como membros da Comissão organizadora:

Presidente: Andresa Pereira Guimarães

Coordenação Geral: Lucilaine Corrasari Venier Burin

Secretária Executiva: Thaina Aparecida Guimarães Mariano

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”.
Farol, 10 de novembro de 2025.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal